

----- ACTA NÚMERO SETENTA E NOVE -----

Aos 5 dias do mês de Maio de 2016 pelas 20h30, reuniram-se em Assembleia-geral Ordinária os delegados da Federação Portuguesa de Taekwondo, no auditório/sala de reuniões do pavilhão multiusos Mário Mexia, situado na Rua General Humberto Delgado, em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Leitura e votação da acta da Assembleia-geral anterior (14 de Novembro de 2015),-
- 2 – Apreciação, discussão e votação do orçamento para 2016, -----
- 3 – Taxas e quotas a pagar em 2016,-----
- 4 – Apreciação, discussão e votação do relatório de actividades e contas de gerência de 2015,-----
- 5 – Apreciação e votação da admissibilidade da Associação de Bragança (ATKDB) e Associação de Taekwondo de Viseu (ATKDV), -----
- 6 – Outros assuntos não sujeitos a votação.-----

Os trabalhos tiveram início às 21h00 em regime de segunda convocatória, dado que às 20h30 não existia o quórum necessário.-----

Os 2 delegados da ATDP assinaram a folha de presenças após a votação do ponto 1 da ordem de trabalhos (não tendo participado por este facto na votação do mesmo).-----

Estiveram presentes os **Delegados das seguintes Associações:**-----

APTT – Associação Portuguesa de Treinadores de Taekwondo, representada pelos Delegados Luis Nunes Martins da Costa, Pedro Valentim Geadas Rodrigues, Hugo Miguel Alves Cipriano Pereira e Mário Albino Gomes de Oliveira Gonçalves Trigo, ----

ADTC – Associação Distrital de Taekwondo de Coimbra, representada pelos Delegados Nuno Filipe Barata Semedo e Tatiana Filipe Alves Valada,-----

ATL – Associação de Taekwondo de Leiria, representada pelos Delegados Alfredo Ribeiro dos Santos Pinto e Amélia de Jesus Teixeira Esperança,-----

ATLX – Associação de Taekwondo de Lisboa, representada pelo Delegado Paulo Jorge Sampaio Diniz, -----

ATDP – Associação de Taekwondo Distrito do Porto, representada pelos Delegados Pedro Miguel Moreira Póvoa e Elsa Dalila Ferreira da Silva Mendes, -----

ATSANT – Associação de Taekwondo de Santarém, representada pelos Delegados António José da Silva M. Medeiros e Rui Jorge Vieira Alves, -----

ATDSET – Associação de Taekwondo Distrital de Setúbal, representada pelo Delegado Dinis Serra Marques,-----

ATVR – Associação de Taekwondo Vila Real, representada pelos Delegados José Luis Fernandes Teixeira e Joel Alexandre Oliveira Ferreira,-----

ATCB – Associação Taekwondo de Castelo Branco, representada pelo Delegado Jorge Miguel de Almeida Andrade,-----

ADTG – Associação Distrital Taekwondo da Guarda, representada pelos Delegados Ruben Ferreira de Oliveira e António José Monteiro Morgado,-----

A **Mesa da Assembleia-geral** teve a seguinte composição: -----

Presidente – Mário Rosário Tadeus da Piedade Fernandes -----

Vogal – Pedro Paulo Ferreira da Silva da Costa Pereira -----

Estiveram presentes os seguintes **órgão sociais:** -----

Direcção da FPT: -----

Presidente – José Luis Resende Ferreira e Sousa -----

Estiveram também presentes:-----

O Técnico Oficial de Contas: Dr. Claudio Tempera -----

O Revisor Oficial de Contas: Dr. António Lino Gonçalves Coelho-----

Assim, às 21h00 o Sr. Presidente da Assembleia-geral solicitou ao Sr. Presidente da Direção o esclarecimento do critério de regularidade subjacente à lista de presenças dos Delegados à Assembleia-geral.-----

O Sr. Presidente da Direção informou que foi considerada a documentação necessária à nomeação de Delegados Associativos.-----

De seguida registaram-se as seguintes intervenções:-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) contestou o facto de não ter sido considerado em situação regular (e estar vedado a votar nesta Assembleia-geral) uma vez que:-----

- foi eleito e possui mandato até Fevereiro de 2017 (conforme o Regulamento Eleitoral e os Estatutos em vigor),-----

- as alterações introduzidas pelos Estatutos aprovados em 9 de Junho de 2015 não produzem efeito uma vez que não foram publicados em Diário da República (conforme o artigo 168 do Código Civil).-----

O Sr. Presidente da Direção lamentou o não tratamento prévio à Assembleia-geral destas questões referentes à representatividade dos Associados.-----

Considera que as alterações estatutárias aprovadas em 9 de Junho de 2015 estão em vigor, e informou que a partir dessa data a Direção da FPT tem feito várias démarches junto das Associações para a eleição de novos Delegados.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) insistiu que:-----

- as alterações estatutárias aprovadas há 11 meses não estão em vigor porque ainda não foram publicadas em Diário da República.-----

- os Delegados possuem mandato até Fevereiro de 2017 (conforme o Regulamento Eleitoral e os Estatutos em vigor),-----

- estes Delegados não podem ser destituídos, a não ser por óbito ou impedimento pessoal.-----

O Delegado Hugo Pereira (APTT) solicitou a informação referente ao processo de indigitação dos Delegados da APAT (Associação Portuguesa de Árbitros de Taekwondo).-----

O Sr. Presidente da Direção informou que a eleição dos Delegados da APAT processou-se conforme o regulamento eleitoral (Assembleia-eleitoral, Mesa composta pelo Presidente da Dir. da FPT, Presidente da APAT, Presidente da Assembleia da APAT).--

O Delegado Hugo Pereira (APTT) declarou que nunca conseguiu ver a acta dessa Assembleia-eleitoral.-----

O Sr. Presidente da Direção informou que a referida acta está publicada no Sítio da FPT. Para o efeito da Assembleia Eleitoral a Direção da FPT divulgou a lista nominal dos árbitros inscritos na FPT, a Assembleia-eleitoral ocorreu na mesma data e local do Campeonato de Torre da Marinha, e cumpriu o período de 2 horas para votação.-----

O Delegado Hugo Pereira (APTT) questionou o processo e considerou-o incongruente uma vez que os Delegados representantes da APAT não estão inscritos na mesma (representam uma Associação da qual não fazem parte).-----

O Sr. Presidente da Direção esclareceu que:-----

- os árbitros não estão obrigados a inscreverem-se na APAT,-----

- a representatividade da Classe de Árbitros cabe aos árbitros inscritos na FPT, e de acordo com o Artigo 50 dos estatutos de 9 de Junho de 2015, são 3 os Delegados:-----

- 1 árbitro representando os árbitros internacionais,-----

- 1 árbitro representando os árbitros de combates,-----

- 1 árbitro representando os juízes.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) contestou o referido processo eleitoral de Delegados da APAT uma vez que se procedeu à eleição de árbitros que não eram candidatos.-----

F.

WR

O Delegado Nuno Semedo (ADTC) questionou a legitimidade do critério de representatividade das Classes de árbitros e treinadores uma vez que:-----  
- possuem uma representatividade significativa nas Assembleias-gerais (6 Delegados),--  
- no entanto esses 6 Delegados não fazem parte das respetivas Associações, não se reúnem nem auscultam os seus Associados.-----  
O Sr. Presidente da Direção informou que os referidos estatutos estão abertos à inclusão de novas Associações de Classes (ex.: Associação de Cinturões Negros), e que nessa eventualidade será forçoso proceder à revisão do número de Delegados de Classes.-----  
O Sr. Presidente da Assembleia-geral solicitou a informação referente à data de aprovação e à data de publicação em Diário da República dos referidos Estatutos.-----  
O Sr. Presidente da Direção informou que os Estatutos foram aprovados na Assembleia-geral de 9 de Junho de 2015, e que ainda não foram publicados porque se aguarda a carta com parecer favorável do IPDJ. Não percebe o motivo da demora do IPDJ. -----  
O Sr. Presidente da Assembleia-geral considerou portanto que os referidos Estatutos não são válidos, estando em vigor os Estatutos anteriores.-----  
O Sr. Presidente da Direção lamentou o facto de esta questão não ter sido levantada nos dias que antecederam a presente Assembleia-geral.-----  
O Sr. Presidente da Assembleia-geral informou que tal não aconteceu porque as listas referentes à regularidade dos Delegados, não obstante diversas solicitações suas por escrito, apenas foram tornadas públicas na véspera da AG.-----  
A Delegada Elsa Mendes (ATDP) interveio para que fosse reconsiderada a validade da alteração de Estatutos uma vez que tiveram efeito na ATDP (eleição dos presentes Delegados).-----  
O Sr. Presidente da Assembleia-geral informou que teve oportunidade de consultar o IPDJ e que esta entidade também considera necessária a publicação dos Estatutos (em Diário da República).-----  
O Delegado Ruben Oliveira (ADTG) informou ter visto no Sítio da FPT os Estatutos aprovados em 2015.-----  
O Delegado António Medeiros (ATSANT) apelou para que se evitasse tratar destas questões nas Assembleias e questionou quanto às entidades que se enquadram no âmbito dos Estatutos em "Terceiros".-----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) informou que no âmbito dos Estatutos são considerados "Terceiros" a Autoridade Tributária, Segurança Social e as Associações.--  
O Sr. Presidente da Direção informou uma vez mais que estranha e não percebe a demora do IPDJ na aprovação dos Estatutos de 2015, uma vez que as alterações efetuadas destinaram-se apenas a satisfazer a adequação requerida pelo IPDJ. Vai pedir explicações ao IPDJ. -----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) sugeriu que essa demora pode estar associada ao facto de esta alteração estatutária não ter reunido aprovação da maioria qualificada de 2/3 dos Delegados (foi aprovada por apenas 9 dos 16 Delegados presentes).-----  
O Sr. Presidente da Direção considera que as correções e gralhas aos Estatutos não carecem de uma maioria qualificada de 2/3 de Delegados e tem a indicação do IPDJ que os Estatutos aprovados em 2015 estão bem.-----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) informou que a publicação dos Estatutos compete à Direção da FPT e que esta deve fazê-lo.-----  
A Delegada Elsa Mendes (ATDP) questionou se os Estatutos anteriores não estarão ilegais, colocando em causa o estatuto UPD (Utilidade Pública Desportiva) da FPT.-----  
O Delegado Hugo Pereira (APTT) informou que os Estatutos anteriores estão legais. Os novos Estatutos é que possuíam gralhas e não estão em vigor. -----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral interveio para encerrar o debate e solicitar os Delegados presentes para a assinatura das folhas de presença.-----

Os Delegados António Medeiros (ATSANT) e Ruben Oliveira (ADTG) manifestaram desagrado por o Presidente da Mesa da Assembleia-geral cortar a palavra aos Delegados em Assembleia.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral informou que interrompe quando considera que as questões já foram colocadas mais de uma vez, sendo que a resposta será obrigatoriamente a mesma. Não tem questões pessoais com nenhum dos Delegados. ----

**1 – Leitura e votação da acta da Assembleia-geral anterior (14.Nov.2015).-----**

Sobre este assunto Sr. Presidente da Assembleia-geral questionou os Delegados presentes se pretendiam a leitura da acta da Assembleia-geral anterior, vez que a mesma tinha sido enviada oportunamente a todos os Delegados.-----

Após alguns esclarecimentos os Delegados presentes confirmaram a recepção da acta e dispensaram a sua leitura.-----

O Sr. Presidente da Direcção interveio para solicitar igualdade de tratamento e alertar para os acordãos do Tribunal Arbitral e do Conselho de Justiça referentes à validade da Assembleia de 28 de Dezembro de 2015.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral informou não perceber a solicitação de igualdade de tratamento, uma vez que até ao momento não tinha interrompido o Presidente da Direcção uma única vez, tendo este dito, até ao momento, tudo o que lhe aprouvera. Quanto à segunda parte da questão, esclareceu que:-----

- A data sugerida pelo presidente da Direcção não cumpria os prazos estatutários (15 dias de antecedência); -----

- A data proposta (28 de Dezembro às 20h00 no Porto) carecia de bom senso, uma vez que na quadra natalícia poucas pessoas se deslocariam ao Porto, como posteriormente se constatou; -----

- O recurso ao Tribunal Arbitral requer o consentimento de ambas as partes (e tal não aconteceu, uma vez que a Mesa da Assembleia-geral nem sequer teve conhecimento de tal recurso ou expediente).-----

- A deliberação do Tribunal Arbitral não é vinculativa, tendo sido baseada apenas no ponto de vista da Direcção da Federação. Aliás, nesta data, não é ainda público quais foram as questões colocadas ao Tribunal Arbitral. -----

O Delegado António Medeiros (ATSANT) indagou se o Sr. Presidente da Assembleia-geral se responsabiliza pelas consequências legais dos pressupostos da presente Assembleia-geral.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral respondeu que a responsabilidade legal é inerente ao cargo que ocupa, não lhe cabendo responsabilizar-se ou não.-----

Sujeita a votação a acta da Assembleia-geral de 14 de Novembro de 2015 foi aprovada pela maioria dos Delegados presentes (13 votos a favor, 4 abstenções e nenhum voto contra).-----

De seguida os dois Delegados da ATDP subscreveram a lista de presenças, a que se seguiram as seguintes intervenções:-----

A Delegada Elsa Mendes (ATDP) perguntou se a Assembleia de 28 de Dezembro fica sem efeito.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral esclareceu que por todos os motivos acima referidos, a Assembleia de 28 de Dezembro de 2015 nunca existiu. Não foi regularmente convocada. -----

O Sr. Presidente da Direcção alertou para as consequências da não consideração da Assembleia de 28 de Dezembro de 2015, nomeadamente a possibilidade de estagnação

e paragem da FPT. Considerou que se trata de mais uma tentativa de ataque contra o Presidente da Direcção e recusou-se a apresentar os pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos.-- O Delegado Paulo Diniz (ATLX) interveio afirmando que a existirem irregularidades, essas são da autoria do Presidente da FPT: -----

- O acordão do Tribunal do Desporto foi elaborado tendo em consideração apenas a argumentação de uma das partes,-----

- O Presidente da FPT exigiu a assinatura em 3 dias da convocatória para a Assembleia-geral quando 1 ano não bastou para a publicação dos Estatutos, apresentou as contas 2 meses além do prazo, leva 3 anos para pagar às Associações, divulga a lista de Delegados 1 dia antes da Assembleia-geral.-----

Concluiu declarando que o Sr. Presidente da Assembleia-geral é o garante do bom funcionamento da FPT, que merece mais respeito e que se houve abuso de poder, esse abuso é exclusivo da Direcção da FPT.-----

O Delegado Luis Costa (APTT) lamentou as insinuações proferidas pelo Presidente da FTP, Sr. José Luis Sousa, contra o Presidente da Mesa da Assembleia.-----

O Sr. Presidente da Direcção justificou o atraso da apresentação de contas com a nomeação do novo Técnico Oficial de Contas, e com os constrangimentos de passagem de testemunho da Técnica Oficial de Contas cessante e dificuldades de contacto com esta última. Referiu igualmente que teve de ameaçar a Drª Ana Paula Maurício com uma queixa à Ordem dos TOC para que esta devolvesse a documentação da Federação que tinha em sua posse. -----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral informou que o escritório da Técnica oficial de Contas cessante dista de apenas 300mt da sede da FPT.-----

## **2 – Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2016 -----**

Na apreciação e discussão do Orçamento para 2016 registaram-se as seguintes intervenções:-----

O Sr. Presidente da Direcção contestou a introdução deste ponto na ordem de trabalhos proposta por si.-----

O Sr. Presidente da AG informou que a apreciação, discussão e votação do orçamento para 2016 está por tratar desde a última AG, de 14 de Novembro de 2015.-----

O Sr. Presidente da Direcção informou que não tem nada a dizer sobre esta matéria. -----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral concluiu este ponto da ordem de trabalhos, indicando que não foram tratados face à recusa de apresentação do mesmo por parte do Presidente da Direcção.-----

## **3 – Taxas e quotas a pagar em 2016 -----**

Convidado a apresentar este ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Direcção voltou a informar que não tem nada a dizer sobre esta matéria.-----

O Sr. Presidente da AG concluiu este ponto da ordem de trabalhos, indicando que não foi tratado face à recusa de apresentação do mesmo por parte do Presidente da Direcção.-

Seguiram-se as seguintes intervenções:-----

O Delegado António Medeiros (ATSANT) considerou uma falta de respeito a não consideração das deliberações da Assembleia de 25 de Dezembro de 2015.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral lembrou que as Assembleias-gerais são convocadas pela Mesa da AG, não tendo delegado ou autorizado outra situação. Mais informou que, como já referiu por diversas vezes, a data solicitada não cumpria os prazos definidos nos estatutos e ainda que a marcação de uma AG no Porto a 28 de Dezembro pelas 19h30 teria pouca adesão por parte dos delegados à AG, não sendo, por tal facto, representativo das vontades dos delegados. Informou ainda que teve o cuidado de dar conhecimento a todos os delegados da troca de e-mails entre a AG e a Direcção

da Federação na pessoa do Seu Presidente, não percebendo por isso a presença de cerca de oito delegados, nesta reunião. -----

O Delegado Dinis Serra Marques (ATDSET) informou que em 28 de Dezembro se deslocou ao Porto e que durante a reunião apelou sem sucesso ao bom senso dos presentes, tendo em face disso sido convidado a sair da reunião pelo Presidente da Direcção, Sr. José Luis Sousa.-----

Aproveitou para contestar a apresentação tardia das Contas de 2015: foram enviadas na noite de 2ª feira e não teve tempo para olhar para elas, uma vez que apenas 48 horas depois estavam a ser votadas. Assim sendo, e por falta de tempo para análise das contas, iria votar negativamente a aprovação das mesmas-----

Concluiu declarando que face aos afazeres profissionais só tem possibilidade ao fim de semana para analisar documentação de Assembleias-gerais.-----

#### **4 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2015.**-----

Para a apresentação deste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Direcção começou a ler o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. Questionado pelo Presidente da Mesa da AG sobre o que estava a fazer, informou que não tinha tido tempo de tirar cópias para os delegados. O Sr. Presidente da Mesa da AG deu indicações que os documentos fossem projectados por forma a que todos os delegados os pudessem acompanhar. Assim, o Sr. Presidente da Direcção projetou (uma vez que não teve tempo de tirar cópias da documentação):-----

- o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal,-----

- a Certificação Legal de Contas.-----

De seguida apresentou o Relatório de Atividades de 2015 tendo destacado:-----

- a Direcção efetuou 23 reuniões,-----

- a Assembleia-geral reuniu 4 vezes,-----

- as atividades do QNC (Quadro Nacional de Competições),-----

- o incremento das licenças desportivas (4497),-----

- o incremento de outras licenças (357),-----

- o Quadro de Referência (licenças por Associações Distritais),-----

- as participações no âmbito do QNC (por Associações, por clubes e por atletas),-----

- as participações e resultados do Alto Rendimento,-----

- o regime de Alto Rendimento,-----

- os candidatos ao projecto Rio 2016 e Esperanças Olímpicas,-----

- os registos de DAN's,-----

- a aquisição de equipamento desportivo,-----

- quadro sinóptico (verbas do contrato-programa com o IPDJ, do projeto COP e de proveitos e ganhos),-----

- os anexos (as Demonstrações de Resultados e os Resultados Transitados),-----

- o ciclo Olímpico 2016 (nº de licenças, ganhos e proveitos, financiamento IPDJ),-----

- documentação vária (Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, Certificação Legal de Contas, Balanço de 2015, etc.).-----

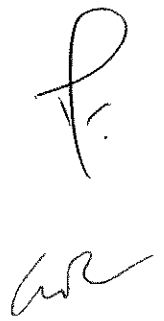
Concluiu a apresentação, **destacando um resultado líquido positivo de 1.700,00€ no exercício de 2015**, tendo a Direcção da FPT decidido amortizar esse montante na dívida para com as Associações Distritais (em valor não referido)-----

Terminou declarando a FPT em situação tributária regularizada.-----

Concluída a apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2015, registaram-se as seguintes participações.-----

O Delegado Pedro Rodrigues (APTT) discorda do valor indicado para o passivo, indicando que este é bastante superior se se tiver em conta a dívida às Assoc. Distritais.-

Referiu ainda que:-----  
- além do quadro de participações de atletas, gostava de ver um quadro idêntico para a participação de árbitros e de treinadores,-----  
- existe falta de árbitros, e que esta lacuna está a pôr em causa o normal desenrolar das competições (indisponibilidade do número desejável de áreas de combates).-----  
Terminou solicitando a informação do custo do Presidente da Direção nas contas de 2015 (não está perceptível no presente Relatório de Contas).-----  
O Sr. Presidente da Direção informou que a participação de árbitros e treinadores consta na página 46 do Relatório de Atividades de 2015.-----  
O TOC informou que as despesas do Presidente da Direção foram agregadas na rubrica Ajudas de Custo, no valor de 16.602,90€, e referentes a deslocações.-----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) questionou a natureza da rubrica 62.5.1 (Deslocações Nacionais) do Balancete Geral, e no valor de 74K€.-----  
O Técnico Oficial de Contas projetou as várias parcelas associadas a esta rubrica, tendo-se constatado pagamentos a árbitros e à agência de viagens Cosmos.-----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) referiu que estas parcelas deveriam ser consideradas noutra rubrica uma vez que a empresa Cosmos trata de deslocações internacionais.-----  
Terminou deduzindo que:-----  
- a rubrica 62.5.1 (no valor de 74K€) representa maioritariamente despesas do Presidente da FPT (14K€ são suficientes para as 5 competições nacionais),-----  
- os gastos do Presidente da FPT devem rondar os 76K€ (60K€ da parte restante da rubrica 62.5.1 e os 16K€ referidos pelo Técnico Oficial de Contas).-----  
O Delegado Luis Costa (APTT) questionou se para a elaboração do Relatório de Contas houve acesso aos extratos bancários.-----  
O Técnico Oficial de Contas informou que teve acesso aos extratos bancários, e que por essa via houve necessidade de corrigir o saldo transitado em 20K€ pelo facto de serem erróneas as existências bancárias referidas no Balanço de 2014.-----  
O Delegado Nuno Semedo (ADTC) agradeceu a presença nesta Assembleia-geral do Técnico Oficial de Contas e do Revisor Oficial de Contas.-----  
Informou que teve dificuldade em analisar os documentos face à escassa antecedência com que foram divulgados, e colocou as seguintes questões:-----  
- ao Técnico Oficial de Contas, se estava correto o valor de 179K€ na rubrica 7.2.11.41 (Desenvolvimento do Desporto Feminino) na página 4 do Anexo C,-----  
- ao Revisor Oficial de Contas, se concorda com o Relatório de Contas, e qual o impacto global das anotações que faz no Balanço.-----  
O Técnico Oficial de Contas informou que o montante de 179K€ na rubrica 7.2.11.41 constitui um erro.-----  
O Delegado Paulo Diniz (ATLX) questionou sobre a natureza dos 19K€ de imparidades bancárias: não houve conciliação bancária?-----  
O Sr. Presidente da Direção justificou esse facto em virtude das complicações tidas em 2014 com a Técnica Oficial de Contas cessante tendo solicitado que as questões se centrassem em torno do exercício de 2015. Referiu igualmente que a anterior TOC fazia tudo tarde e a más horas, tendo sido uma das principais responsáveis pelo atraso da apresentação de contas. -----  
Informou ainda que a rubrica 62.5.1 (Deslocações Nacionais) destina-se ao pagamento de árbitros: quando quis implementar este pagamento através de recibos verdes deixou de ter árbitros disponíveis para o QNC (Quadro Nacional Competitivo).-----  
O Delegado Pedro Póvoa (ATDP) referiu que a dívida assumida em carta da FPT para consigo não se encontra refletida nas Contas.-----



P.

O Sr. Presidente da Direção informou que para esse efeito é necessária a emissão de fatura.-----

O Delegado Luis Costa (APTT) interveio para referir que os valores em dívida não estão corretos.-----

O Delegado Pedro Póvoa (ATDP) informou que a FPT tem uma dívida para consigo no valor de 7K€. Deve emitir uma fatura nesse valor?-----

CR

O Sr. Presidente da Direção informou que pode emitir fatura ou aguardar a emissão da mesma para a altura em que a FPT dispuser de condições para a sua liquidação.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) lamentou o facto destas dívidas não estarem espelhadas nas presentes Contas do exercício de 2015.-----

O Sr. Presidente da Direção esclareceu que não estando suportadas em faturas não têm de constar nas Contas.-----

O Delegado Pedro Póvoa (ATDP) refere que no Balancete Geral consta: -----

- o pagamento de 9.860€ a Pedro Póvoa,-----

- a dívida de 5K€ referente ao contrato como treinador.-----

Questionou se este valor correspondia ao montante em dívida para consigo.-----

O Sr. Presidente da Direção informou que:-----

- o primeiro valor corresponde ao seu envolvimento no projeto do COP,-----

- o segundo montante corresponde às funções de treinador de juniores.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) questionou sobre o montante de 8.467,20€ atribuído à ATSET no documento distribuído aos Delegados presentes.-----

O Técnico Oficial de Contas informou que se trata de um resumo dos montantes faturados em 2015 pela FPT.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) informou que a ATLX emitiu em 2014 três faturas no valor total de 7K€ e que essas faturas não estão reflectidas nas Contas de 2015.-----

O Técnico Oficial de Contas informou que os pagamentos são efetuados mediante a emissão de fatura.-----

O Delegado Luis Costa (APTT) informou que as faturas foram emitidas mas não ocorreu qualquer pagamento.-----

O Técnico Oficial de Contas sugeriu uma nova emissão dessas faturas.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) informou que as faturas foram emitidas e que não ocorreu qualquer pagamento.-----

O Delegado da ATDP referiu que face às alegações esses montantes de dívida deviam constar nas Contas de 2015.-----

O Delegado Dinis Marques (ATDSET) informou que:-----

- vai votar contra as Contas de 2015 porque não teve tempo para ler e analisar,-----

- a não celebração de Contratos-programa com as Associações Distritais representa um constrangimento no desenvolvimento da modalidade,-----

- a sede da ATDSET só abre 2 vezes por semana e por isso, seria conveniente que a correspondência fosse expedida por e-mail.-----

- a FPT deve à ATDSET um montante superior a 9K€, e no entanto esse valor não consta nas Contas.-----

- a situação financeira da FPT será muito pior que a retratada nas Contas uma vez que em 2015 a FPT não fez qualquer pagamento à ATDSET, e no entanto a ATDSET suportou despesas da FPT (deslocação de atletas, deslocação do árbitro Abílio Costa a Belgrado, 2 pares de coletes eletrónicos nº3 e nº4).-----

O Sr. Presidente da Direção informou que:-----

- vai emitir uma nova carta das dívidas reconhecidas pela FPT,-----

- não sabe quando vai pagar a deslocação do árbitro Abílio Costa a Belgrado (no valor de 465,38€).-----



- compromete-se a devolver os 2 pares de coletes eletrónicos (nº3 e nº4) disponibilizados pela ATDEST.-----

O Delegado Dinis Marques (ATDSET), disse que não quer os coletes de volta, pretende apenas que lhe devolvam o valor pago pelos mesmos.-----

O Sr. Presidente da Direção informou que quando tiver verba para tal os paga.-----

O Revisor Oficial de Contas informou que em 2014 foi referido no Certificação Legal de Contas a impossibilidade de conciliação bancária.-----

No ano de 2015, já foi possível a consulta dos extratos bancários, tendo-se verificado a falta das existências bancárias no valor de 20K€.-----

O Delegado Hugo Pereira (APTT) constatou nas Contas que a AAT não efetuou o pagamento de qualquer quota, e por esse motivo deve ser considerada em situação irregular.-----

O Técnico Oficial de Contas informou que existem vários pagamentos no valor de 75€ efetuados à FPT e que desconhece a proveniência.-----

Por este motivo, é possível que a AAT tenha efetuado o pagamento de quotas.-----

O Delegado Hugo Pereira (APTT) informou que é competência da Direção da FPT verificar a regularidade das Associações. Se a AAT não efetuou o pagamento de quotas em 2015, deveria ser considerada irregular e deveria ter sido impedida de votar e aprovar os Estatutos.-----

O Técnico Oficial de Contas confirmou que a AAT não tem pagamentos registados.-----

O Sr. Presidente da Direção comprometeu-se a encontrar o documento de pagamento de quotas da AAT, não se pronunciado pelo facto de ter declarado esta Associação Regular, sem ter a certeza que a mesma tinha as contas em dia.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral interveio para frisar que a AAT pode até ter pago as quotas, mas como a Direção não identificou nas Contas de 2015 esse pagamento, deveria ter considerado à partida a AAT em situação irregular e nunca o contrário.-----

O Sr. Presidente da Direção comprometeu-se a encontrar o documento de pagamento de quotas da AAT.-----

A Delegada Amélia Esperança (ATL) solicitou o esclarecimento relativamente a dívidas ao Estado no valor de 5K€.-----

O Técnico Oficial de Contas informou que a FPT não tem dívidas ao Estado, quer com a AT quer com a SS, e que, pelo contrário, pagou 1400€ a mais.-----

A Delegada Amélia Esperança (ATL) solicitou a informação se foi apresentado em 2015 o Modelo 10 e se as ajudas de custo vão passar a ser pagas mediante recibo verde.-

O Técnico Oficial de Contas informou que foi apresentado na AT o Modelo 10, e que os honorários refletem-se no Modelo 10.-----

A Delegada Amélia Esperança (ATL) solicitou informação referente à regularização das dívidas da FPT para com as Associações. Para esse efeito as Associações devem emitir fatura?-----

O Técnico Oficial de Contas começou por sugerir que as Associações utilizassem o software gratuito "Primavera Express" (uma vez que não faturam mais de 14K€ anuais). Nesse sentido, sugeriu que as Associações:-----

- não emitissem faturas mas,-----
- emitissem fatura/recibo quando a FPT efetuar os pagamentos.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) informou que para a regularização das dívidas da FPT para com as Associações os advogados aconselharam a ATLX a uma actuação diferente:-----

- a emissão de faturas,-----
- o recurso ao mecanismo de compensações/encontro de contas.-----

f.

WR

O Delegado Nuno Semedo (ADTC) questionou o Técnico Oficial de Contas quanto à concordância com as observações patentes na Certificação legal de Contas.-----  
O Técnico Oficial de Contas solicitou uma pergunta direta, uma vez que não comenta o trabalho alheio.-----  
O Delegado Nuno Semedo (ADTC) solicitou ao Revisor Oficial de Contas a explicação da Certificação Legal de Contas e o seu impacto nas contas de 2015.-----  
O Revisor Oficial de Contas informou a respeito da Certificação Legal de Contas que “reserva” significa uma discordância. Assim,-----  
- a sobreavaliação do “Adiantamento a fornecedores” penaliza o balanço da FPT,-----  
- a sobreavaliação das “outras contas a receber” penaliza o Balanço da FPT,-----  
- a sobreavaliação das “outras contas a pagar” favorece o Balanço da FPT.-----  
- a não capitalização o ativo fixo de 8,9K€ tem impacto favorável ao Balanço da FPT.---  
Na referida Certificação Legal de Contas recomenda uma aclaração de terminologia preferindo a designação “deferimentos” em vez de “outros passivos”.-----  
O Delegado Pedro Rodrigues (APTT) solicitou a informação resumida do impacto nas Contas da FPT.-----  
O Revisor Oficial de Contas informou que necessitaria para o efeito de fazer as contas.  
O Delegado Pedro Rodrigues (APTT) perguntou se por este facto a FPT se encontra em falência técnica.-----  
O Revisor Oficial de Contas informou que desde que é ele a certificar as contas, a FPT está em falência técnica.-----  
O Delegado Dinis Marques (ATDSET) interveio para manifestar a sua incompreensão face aos gastos reportados nas contas (“não percebo como se gasta tanto dinheiro”).-----  
O Técnico Oficial de Contas informou que no Balancete (anexo D) os gastos não estão representados nas duas primeiras colunas, mas antes na última coluna à direita.-----  
O Sr. Presidente da Direção informou a propósito do “Adiantamento a fornecedores” que tem sido difícil obter recibos dos pagamentos que a FPT faz em competições internacionais:-----  
- as organizações dos campeonatos internacionais exigem o pagamento no ato da inscrição e os recibos acabam por não ser enviados,-----  
- noutros casos paga-se no local da competição e é emitido um documento que não tem validade contabilística.-----  
Nestas situações, a regularização contabilística é feita com recurso a declarações de despesa enviadas por e-mail, não sendo necessária qualquer outra justificação-----  
O Delegado Pedro Rodrigues (APTT) confirmou os referidos constrangimentos contabilísticos.-----  
O Delegado Nuno Semedo (ADTC) agradeceu os esclarecimentos. Contudo é da opinião que se se apresentassem as referidas declarações ao Revisor Oficial de Contas a rúbrica de “Adiantamentos a fornecedores” provavelmente teria sido alvo de comentários mais benévolos (“não haveria problema com o ROC”).-----  
O Delegado Hugo Pereira (APTT) manifestou a sua preocupação para o que se está a passar com os seguros desportivos:-----  
- os seguros desportivos (manutenção e competição) são pagos pelos atletas, por intermédio da FPT,-----  
- neste processo a FPT desempenha o papel de fiel depositária,-----  
- contudo o Balancete Geral confirma a denúncia efetuada pela APTT há um ano: no período de 2012 a 2015:-----  
- os seguros de manutenção cresceram de 3K€ para 23K€ (dos quais 4,25K€ em dívida),-----

fr.  
AR

- os seguros de competição cresceram de 2K€ para 30K€. (dos quais 13,5K€ em dívida).-----

Concluiu colocando as seguintes questões ao Presidente da Direção:-----

- como justifica o crescimento exponencial de seguros desportivos, sendo que o número de atletas é praticamente o mesmo?-----

- estará este crescimento exponencial associado à denúncia efetuada pela APTT em 2015?-----

- se os atletas pagam o seguro, como justifica o valor de 17.779,99€ de dívida para com as seguradoras?-----

O Sr. Presidente da Direção justificou o crescimento dos seguros desportivos com:-----

- a atualização dos valores dos prémios dos seguros (em 2012 era de 7€, hoje é de 26€),

- em 2012 a maioria dos clubes possuíam seguros próprios,-----

- os valores de 2015 foram agravados com a regularização da dívida ao CDP (Confederação de Desporto de Portugal), e às seguradoras Generali e Mafre, e o pagamento de tratamentos hospitalares.-----

O Delegado Hugo Pereira (APTT) contestou o argumento da atualização dos prémios dos seguros (em Junho de 2015 informou que o valor era de 10€).-----

Referiu ainda:-----

- continuar a existir um grande desfasamento dos seguros desportivos pagos (no valor global de 53K€) face ao valor espetável (10€ x 4500 atletas = 45K€) por extrapolação da pág. 23 do Relatório de Atividades,-----

- que as despesas de tratamentos hospitalares não têm cabimento na rubrica de seguros desportivos.-----

O Técnico Oficial de Contas confirmou o referido pelo Delegado Pereira, dizendo que na rubrica de seguros desportivos não estão contempladas despesas hospitalares, logo não era correcta a afirmação do Sr. Presidente da Federação.-----

O Delegado Luis Costa (APTT) reforçou a denúncia da APTT quando lhe foi dito que um dos seus atletas não tinha seguro.-----

O Sr. Presidente da Direção questionou os Delegados presentes se têm conhecimento de algum sinistro que não tenha sido coberto pelo respetivo seguro.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) perguntou com quem ficou os 40K€ anuais de seguros desportivos em todos os anos transatos.-----

O Delegado Dinis Marques (ATDSET) informou que constatou muitas situações de seguros desportivos em falta, quando efetuou uma conferência na Secretaria da FPT.

O Sr. Presidente da Direção justificou a possibilidade de lacunas de seguros desportivos com a receção de inscrições sem o comprovativo do respetivo pagamento. Nessas situações não é feita a inscrição para o seguro desportivo.-----

O Delegado Pedro Póvoa (ATDP) sugeriu que fosse disponibilizada informação "on line" dos seguros desportivos federativos e associativos para obviar às incertezas quanto à regularidade dos atletas no dia-a-dia e em competição.-----

Não se tendo registado mais nenhuma intervenção, o Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2015 foi sujeito a votação e **rejeitado pela maioria dos Delgados presentes (10 votos contra, 9 votos a favor e nenhuma abstenção).**-----

**5 – Apreciação e votação da admissibilidade da Associação de Bragança (ATKDB) e Associação de Taekwondo de Viseu (ATKDV).**-----

Sobre este assunto o Sr. Presidente da Direção informou que a ATKDB e ATKDV efetuaram a sua inscrição na FPT há algum tempo, reunindo condições para a sua admissibilidade:-----

- apresentaram o registo constitutivo,-----

- possuem Regulamento Interno,-----

- possuem Regulamento Eleitoral.-----  
- possuem Estatutos "na hora".-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) contestou a dualidade de tratamento FPT:-----

- há tempos a ATLX foi considerada irregular por possuir Estatutos "na hora",-----

- a ATKDB e a ATKDV possuem Estatutos "na hora" e estão regulares...-----

O Delegado Nuno Semedo (ADTC) esclareceu que a ATKDB e a ATKDV devem regularizar os Estatutos sob pena de não poderem votar em Assembleias-gerais.-----

Ainda assim, não vê motivo para não aceitar a admissibilidade destas Associações.-----

Concluiu que com estas 2 novas Associações a modalidade de Taekwondo tem maior representatividade geográfica e por isso formulou os votos de boas vindas.-----

Sujeita a votação a admissibilidade da Associação de Bragança (ATKDB) e Associação de Taekwondo de Viseu (ATKDV) foi aprovada por unanimidade dos Delegados presentes (19 votos a favor).-----

**6 – Outros assuntos não sujeitos a votação.**-----

A respeito deste assunto registaram-se as seguintes intervenções:-----

O Delegado Luis Costa (APTT) aguarda a atribuição de créditos referente à Certificação da Técnica.-----

O Sr. Presidente da Direção informou que vai submeter o pedido.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) solicitou o esclarecimento relativamente à alteração de 5€ para 10€ do preço dos certificados/diplomas de Kup. -----

O Sr. Presidente da Direção informou que a esse propósito efetuou uma reunião com os mestres, tendo ficado assente:-----

- que na certificação de Kup's os Clubes deveriam requerer os certificados à FPT.-----

- que a FPT faria a edição dos certificados/diplomas com base nos dados enviados pelos Clubes (data do exame, graduação alcançada, e nomes do atleta, do mestre e do clube),--

- que estes certificados/diplomas teriam um custo ao Clube de 3€, e um preço de venda ao público de 10€.-----

Concluiu apelando à adopção destes certificados/diplomas uma vez que:-----

- os mestres não são entidades certificadoras.-----

- os mestres não estão autorizados a utilizar o logotipo da FPT,-----

- deve ser explicado aos atletas que o valor de 10€ corresponde exclusivamente ao documento (não abrange o preço do exame).-----

O Delegado Pedro Póvoa (ATDP) manifestou com agrado a intervenção da FPT no controlo do preço dos certificados/diplomas.-----

Manifestou o constrangimento de controlo das graduações dos Clubes por parte da ATDP.-----

Concluiu sugerindo à FPT a disponibilidade da acima referida informação "on line" e também a agregação da informação da graduação dos atletas (de interesse para competições nacionais).-----

O Delegado Luis Costa (APTT) referiu o constrangimento que se verifica no Sítio da FPT: as Actas 75 e 76 não estão disponíveis ("não abrem").-----

Concluiu que uma vez que "há dinheiro mal gasto, as despesas dos Delegados nas deslocações para as Assembleias-gerais deviam ser pagas pela FPT".-----

O Delegado Nuno Semedo (ADTC) manifestou a sua discordância uma vez que tal medida contraria o esforço que se está a fazer para baixar os custos da FPT.-----

Relativamente à sugestão da informação "on line" dos atletas e agentes desportivos, sugeriu que a FPT propusesse uma parceria com as universidades com o recurso a trabalhos de finalistas universitários:-----

- obteria dessa forma uma aplicação com o melhor da tecnologia existente e a custo reduzido.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral recordou ao Presidente da Direção que na Assembleia-geral de 9 de Junho de 2015, após pedido dos Delegados presentes, se comprometera a enviar o descritivo das suas despesas em quilómetros e alimentação. Tal pedido, motivado por se achar exagerado o valor das referidas despesas, nunca foi satisfeito, não obstante estar referido em acta que iria ser feito e após diversas insistências por e-mail, todas sem reposta. -----

*AR*

O Sr. Presidente da Direção informou que envia essa informação para a semana por e-mail a todos os Delegados.-----

O Sr. Presidente da Assembleia-geral questionou de seguida os Delegados presentes sobre os dias mais indicados para a realização de Assembleias-gerais.-----

Verificou-se a opinião geral de que as assembleias-gerais devem realizar-se aos fins de semana e dias feriados.-----

O Sr. Presidente da Direção solicitou que fosse desde já agendada com a maior brevidade uma Assembleia-geral extraordinária para tratar da apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2015.-----

O Delegado Paulo Diniz (ATLX) recomendou que as Contas de Gerência de 2015 tivessem em conta as dívidas da FPT, no que foi corroborado pela grande maioria dos Delegados presentes.-----

Verificou-se a concordância geral em realizar uma próxima Assembleia-geral a 26 de Maio, pelas 9h30, no mesmo local (Sala de Reuniões do Pavilhão Multiusos Mário Mexia, em Coimbra).-----

O Sr. Presidente da Direção informou que vai incorporar nas Contas de 2015, a apresentar na AG de 26 do corrente, as dívidas relativas a Contratos Programas para com as Associações e todas as outras dívidas existentes quer para com entidades internas como externas.-----

Sobre este tema, solicita resposta das Associações para a eventual necessidade de correção de um ou outro montante, e com antecedência à data de 26 de Maio.-----

Concluiu que a partir da próxima Assembleia-geral vai disponibilizar aos Delegados e à Mesa da Assembleia-geral Mapas de Deslocações para o pagamento das mesmas, solicitando apenas o bom senso na partilha de viaturas.-----

Não se tendo registado mais intervenções Sr. Presidente da Assembleia-geral deu por encerrada a reunião às 01h40, -----

Desta Assembleia-geral lavrou-se a presente ata que vai ser subscrita pelos elementos da Mesa da Assembleia-geral presentes. -----

Coimbra, 05 de Maio de 2016-----

O Presidente da Assembleia-geral-----

*Mário R. Tadeus da Piedade Fernandes*

Mário Rôsarío Tadeus da Piedade Fernandes-----

O Vogal da Assembleia-geral-----

*Pedro Paulo Ferreira da Silva da Costa Pereira*

Pedro Paulo Ferreira da Silva da Costa Pereira-----